



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ata da 170ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, realizada no dia 13 de maio de 2026.

01 Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, on-line, pela sala virtual de Conferência  
02 Web da RNP, iniciou-se a 170ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho  
03 Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, sob a Presidência do Pró-Reitor de Pós-Graduação,  
04 Professor Claudianor Oliveira Alves. Atendendo à convocação, fizeram-se **presentes os(as) seguintes**  
05 **Conselheiros(as):** Leonardo Rodrigues Sampaio – representante do CCBS; Kettrin Farias Bem Maracajá, Suenio  
06 Stevenson Tomaz da Silva e Maurício Maia Aguiar – representantes do CH; Alânnio Barbosa Nóbrega e Renato  
06 Alexandre Costa de Santana – representantes do CCT; Edson Guedes da Costa e Fábio Jorge Almeida Morais –  
07 representantes do CEEI; Iana Alexandra Alves Rufino, Josivanda Palmeira Gomes e Viviane Farias Silva –  
08 representantes do CTRN; Márcia Almeida de Melo e Leilson Rocha Bezerra – representantes do CSTR; Allan  
09 Sarmiento Vieira – representante do CCJS; Gustavo de Alencar Figueiredo e Marcílio Garcia de Queiroga –  
10 representante do CFP; Vanessa Bordin Viera e Glegeane da Silva Souza – representante do CES; Andréa Maria  
11 Brandão Mendes de Oliveira – representantes do CCTA; Arilene de Almeida Lucena, Welida Cristina Dantas  
12 Venceslau, Cristiane Estevam da Silva e Gilzane Dantas Nóbrega – representantes TAEs. **Estiveram também**  
13 **presentes os Conselheiros(as):** Luiz Eugênio Pereira Carvalho – representante do CH; Alexandre Ricarte de  
14 Sousa – representante TAEs. **Estiveram ausentes os Conselheiros(as):** Jaime Emanuel Brito Araújo –  
15 representante do CCBS; Wellington Gomes de Medeiros e Romualdo Rodrigues Menezes (ausência justificada)  
16 – representante do CCT; Cecília Paranhos Santos Marcelino (ausência justificada) – representante do CCJS;  
17 Hugo Morais de Alcântara (ausência justificada) – representante do CDSA; Fernandes Antonio de Almeida  
18 (ausência justificada) – representante do CCTA; Paula Roberta de Andrade Pimenta – representante TAE.  
19 Verificando a existência do quórum regimental, o Senhor Presidente iniciou a reunião, saudando e desejando a  
20 todos(as) um bom dia de trabalho. Na sequência, submeteu à apreciação a **ata da 169ª Reunião Ordinária**, do  
21 dia 16 de abril de 2026, que foi aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum contrário e 3 (três)  
22 abstenções. Não houve **Expedientes**. Não houve **Comunicações**. Na **Ordem do Dia**. O Senhor Presidente  
23 submeteu para a aprovação em bloco todos os processos em que havia emitido aprovação *ad referendum*.  
24 Bloco 01. **4.1.1.** Homologação da aprovação emitida *ad referendum* pelo Senhor Presidente, Claudianor  
25 Oliveira Alves, ao **Processo SEI nº 23096.023719/2026-40**, favorável à solicitação da Professora Rossana Maria  
26 Feitosa de Figueirêdo para substituição de bolsista do projeto do PIBIC UFCG/CNPq no curso de graduação em  
Engenharia Agrícola UAEA/CTRN. **4.1.2.** Homologação da aprovação emitida *ad referendum* pelo Senhor

27 Presidente, Claudianor Oliveira Alves, ao Processo SEI nº 23096.057622/2025-50, que defere solicitação de  
28 prorrogação de prazo do discente Yves Clemente Dantas Reis, aluno do Programa de Pós-Graduação em  
29 Engenharia Elétrica (COPELE – PRPG). **4.1.4.** Homologação da aprovação emitida *ad referendum* pelo Senhor  
30 Presidente, Claudianor Oliveira Alves, ao Processo SEI nº 23096.010607/2026-29, em que Welson Barreto de  
31 Azevedo, aluno de mestrado da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM-PRPG), solicita segunda  
32 prorrogação de prazo de defesa de dissertação. **4.1.5.** Homologação da aprovação emitida *ad referendum* pelo  
33 Senhor Presidente, Claudianor Oliveira Alves, ao Processo SEI nº 23096.010688/2026-67, em que Diego Kazadi  
34 Kalunda solicita prorrogação de prazo para a defesa da dissertação no âmbito do Programa Pós-Graduação em  
35 Ciências da Computação (COPIN-PRPG). Após uma breve exposição dos casos, o plenário **homologou**, por  
36 maioria de votos, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, nenhum contrário e 2 (duas) abstenções todas as  
37 aprovações *ad referendum* emitidas pelo Senhor Presidente. O Processo SEI nº 23096.010056/2026-01, item  
38 **4.1.3.** foi retirado de pauta a pedido da requerente para providenciar novos ajustes. Em relação aos demais  
39 processos – Bloco 02. **4.2.1. Processo SEI nº 23096.021640/2026-84**, em que Arthur Costa Henriques solicita  
40 Recurso referente à seleção para concessão de bolsas do Mestrado em Psicologia, no âmbito do Edital  
41 PPGPsi/UFCG nº 01/2026, no Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi/CCBS. **Relator:** Leilson Rocha  
42 Bezerra. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 03 (três) contrários e  
43 04 (quatro) abstenções, o parecer do relator, **favorável** à solicitação de recurso do requerente. **4.2.2. Processo**  
44 **SEI nº 23096.003267/2026-80** em que Luiz Carlos Ramos de Brito solicita Prorrogação de prazo para defesa de  
45 tese no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ-PRPG (A conselheira Viviane Farias Silva  
46 pediu vista). **Relatora:** Andréa Maria Brandão Mendes de Oliveira. A relatora acatou o parecer apresentado  
47 pela conselheira Viviane Farias Silva e o mesmo foi colocado em votação. O plenário **aprovou**, por maioria de  
48 votos, com 20 (vinte) votos favoráveis, 02 (dois) contrários e 02 (duas) abstenções, o parecer da conselheira,  
49 **favorável** à solicitação de recurso do requerente. **4.2.3. Processo SEI nº 23096.050413/2025-85**, em que  
50 Renata Gonçalves Gomes solicita reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação *stricto sensu* obtido na  
51 Universidade Aberta de Portugal (Mestrado em Estudos de Língua Portuguesa). **Relatora:** Viviane Farias Silva. O  
52 processo foi **retirado de pauta** a pedido da requerente para providenciar as informações adicionais solicitadas  
53 pela relatora. **4.2.4. Processo SEI nº 23096.005224/2026-39**, em que Wallace Gomes Ferreira de Souza  
54 encaminha o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Básica Quilombola e Práticas  
55 Educativas da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido  
56 (UASIS-CDSA). **Relator:** Romualdo Rodrigues Menezes. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 22 (vinte  
57 e dois) votos favoráveis, nenhum contrário e 2 (duas) abstenções, o parecer do relator, **favorável** à minuta de  
58 resolução. **4.2.5 Processo SEI nº 23096.007215/2026-82**, em que o Conselho Consultivo de Qualificação  
59 Docente solicita apreciação da Minuta de Resolução que dispõe sobre nova redação do Regulamento da  
60 Política de Qualificação e Capacitação Docente da UFCG. O Presidente Claudianor Oliveira Alves sugeriu que os  
61 artigos da minuta de resolução fossem aprovados em blocos e o plenário acatou a sugestão. O Bloco 1,  
62 referente à Apresentação e aos Considerandos, foi **aprovado** pelo plenário, por unanimidade de votos, com 23  
63 (vinte e três) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. O Bloco 2, referente ao art. 1º e aos  
64 arts. 3º ao 6º, foi aprovado pelo plenário, por unanimidade de votos, com 23 (vinte e três) votos favoráveis,

65 nenhum contrário e nenhuma abstenção. O art. 2º foi alterado, acatando a proposta de nova redação do  
66 conselheiro Gustavo de Alencar Figueiredo e posteriormente ajustado pelo conselheiro Alânnio Barbosa  
67 Nóbrega, e colocado em votação separadamente. Dessa forma, o plenário aprovou, por unanimidade de votos,  
68 com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, a nova redação do art. 2º. O  
69 Bloco 3, que corresponde aos arts. 7º e 8º, foi aprovado pelo plenário, por maioria de votos, com 21 (vinte e  
70 um) votos favoráveis, nenhum contrário e 02 (duas) abstenções. O Bloco 4, referente aos arts. 9º e 11º, com  
71 inserção de parágrafo único no art. 10, sugerida pelos conselheiros Leonardo Rodrigues Sampaio e Márcia  
72 Almeida de Melo, foi aprovado pelo plenário, por maioria de votos, com 19 (dezenove) votos favoráveis,  
73 nenhum contrário e 01 (uma) abstenção. O Bloco 5, referente aos arts. 16º e 20º, com inserção de parágrafo  
74 único no art. 17º, cuja nova redação foi sugerida pelo conselheiro Gustavo de Alencar Figueiredo, foi aprovado  
75 pelo plenário, por unanimidade de votos, com 18 (dezoito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma  
76 abstenção. O Bloco 6, referente aos arts. 21º e 25º, foi aprovado pelo plenário, por unanimidade de votos, com  
77 18 (dezoito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. No Bloco 7, referente aos Anexos, com  
78 ajustes nas alíneas para indicar a substituição do servidor na impossibilidade de contratação de professor  
79 substituto, por sugestão do conselheiro Leonardo Rodrigues Sampaio, foi aprovado pelo plenário, por  
80 unanimidade de votos, com 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Por fim,  
81 **a minuta completa** foi colocada em votação e **aprovada** pelo plenário, por unanimidade de votos, com 17  
82 (dezessete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Nada mais havendo a tratar, o Senhor  
83 Presidente agradeceu a participação de todos (as) e encerrou a reunião, da qual eu, Edmilson de Souza Ramos  
84 Neto, Coordenador da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos  
85 demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade  
86 Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 13 de maio de 2026.